

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

INTRODUÇÃO

De acordo com o inciso I do art. 7º da Instrução Normativa nº 09/2023 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás, o Documento de Formalização de Demanda (DFD) é o documento elaborado pelo chefe do órgão interessado, cujo objeto a ser contratado deve ser compatível com o plano de contratações anual de que trata o inciso VII do art. 12 da LLC, quando existir, e com as leis orçamentárias.

Adicionalmente, o inciso I do art. 7º da Instrução Normativa nº 09/2023 do TCM/GO, especifica as informações mínimas que deve conter o DFD, as quais serão detalhadas nos tópicos a seguir.

PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE

1- OBJETO

Aquisição de instrumentos musicais e equipamentos de sonorização para o Centro de Atenção Psicossocial – CAPS de Uruaçu/GO, com recursos oriundos da Emenda Parlamentar Individual Impositiva 001/2025 de autoria do Vereador Josimar Nogueira Alves, destinada ao exercício financeiro de 2026, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), visando ampliar e qualificar as atividades de musicoterapia, oficinas musicais e ações de reabilitação psicossocial desenvolvidas pela equipe multiprofissional da unidade.

2- SERVIÇO

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD
01	Violão acústico profissional com bag e afinador – Violão acústico adulto, com 6 cordas de aço ou nylon, tampo em madeira, braço com tensor regulável, acabamento envernizado, acompanhado de bag acolchoada para transporte e afinador eletrônico digital.	UND	02
02	Flauta doce soprano – Flauta doce modelo soprano, afinação em Dó (C), confeccionada em resina ABS ou material equivalente de alta durabilidade, composta por três peças desmontáveis e estojo para armazenamento.	UND	04
03	Teclado musical 61 teclas com fonte, suporte e fone – Teclado eletrônico com mínimo de 61 teclas sensitivas ou padrão, polifonia mínima de 32 notas, alto-falantes integrados, entrada para fone de ouvido, acompanhado de fonte bivolt, suporte regulável e fone de ouvido compatível.	UND	01

04	Microfone dinâmico com cabo e suporte pedestal – Microfone dinâmico unidirecional, resposta de frequência compatível para voz e instrumentos, acompanhado de cabo de áudio mínimo de 5 metros, cachimbo e pedestal ajustável em altura.	UND	02
05	Caixa de som amplificada 200W RMS com Bluetooth – Caixa acústica amplificada com potência mínima de 200W RMS, conexão Bluetooth, entradas USB, auxiliar e para microfone, alimentação bivolt e controle de volume independente.	UND	01
06	Cavaquinho profissional com bag – Cavaquinho acústico profissional de 4 cordas, tampo e corpo em madeira, tarraxas cromadas, acabamento envernizado e bag acolchoada para transporte.	UND	01
07	Pandeiro profissional 10" – Pandeiro com aro de madeira ou material resistente, pele sintética ou natural, diâmetro aproximado de 10 polegadas e platinelas metálicas em aço inoxidável ou similar.	UND	02
08	Flauta transversal iniciante com estojo – Flauta transversal para iniciantes, afinação em Dó (C), corpo em metal niquelado ou prateado, sistema de chaves padrão e estojo rígido para transporte.	UND	02
09	Ukulele soprano com bag – Ukulele modelo soprano, 4 cordas, corpo em madeira, tarraxas blindadas e bag acolchoada para proteção e transporte.	UND	01
10	Djembê 12" madeira natural – Tambor africano tipo djembê, confeccionado em madeira natural, diâmetro aproximado de 12 polegadas, pele sintética ou natural e acabamento resistente.	UND	02
11	Gaita diatônica (harmônica) 10 furos – Gaita diatônica com 10 furos, corpo resistente, placas de vozes metálicas e afinação padrão em Dó (C).	UND	06
12	Xilofone 15 notas madeira – Xilofone confeccionado em madeira, com mínimo de 15 notas afinadas, acompanhado de duas baquetas apropriadas para execução musical.	UND	01
13	Chocalho/Maracas (par) – Par de maracas confeccionadas em material resistente, com cabo anatômico e enchimento interno para produção sonora uniforme.	UND	08
14	Pandeiro 6" – Pandeiro com aproximadamente 6 polegadas, estrutura em plástico ou madeira resistente e múltiplas platinelas metálicas.	UND	08
15	Bateria infantil/percussão – set completo – Conjunto de percussão infantil composto por bumbo, caixa, tons, prato, banco e baquetas, confeccionado em material resistente e adequado para iniciação musical.	UND	01

16	Cabo P10 mono 5m – Cabo de áudio mono com conectores P10 macho em ambas as extremidades, comprimento mínimo de 5 metros e revestimento resistente.	UND	04
17	Mesa de som 8 canais compacta – Mesa de som compacta com mínimo de 8 canais de entrada, controle individual de ganho e volume, equalização por canal e alimentação bivolt.	UND	01
18	Suporte de microfone com pedestal – Pedestal para microfone com regulagem de altura, base estável e estrutura metálica resistente.	UND	02
19	Bag/Capa para teclado – Capa ou bag acolchoada compatível com teclado de 61 teclas, confeccionada em material resistente, com fechamento por zíper e alças para transporte.	UND	01
20	Cadeira dobrável para músico – Cadeira dobrável com estrutura metálica reforçada, assento confortável, acabamento resistente, fácil transporte e capacidade mínima de suporte de 100 kg.	UND	06
21	Amplificador para guitarra/teclado 30W – Amplificador com potência mínima de 30W RMS, entradas para instrumentos musicais, controle de volume, graves e agudos, saída para fone de ouvido e alimentação bivolt.	UND	01
22	Violino iniciante com estojo e arco – Violino para iniciantes, tamanho 4/4 ou equivalente, confeccionado em madeira, acompanhado de arco, breu, cordas instaladas e estojo para transporte e proteção.	UND	02
23	Fone de ouvido estúdio com cabo – Fone de ouvido do tipo circumaural fechado, com resposta de frequência adequada para monitoramento de áudio, almofadas acolchoadas, haste ajustável e cabo de conexão.	UND	01
24	Tamborim com baqueta – Tamborim com aro resistente, pele sintética de alta durabilidade, acabamento reforçado e acompanhado de baqueta apropriada para execução musical.	UND	06
25	Acordeon/Sanfona 8 baixos iniciante – Acordeon para iniciantes com 8 baixos, teclado lateral, fole reforçado, correias ajustáveis, acabamento resistente, afinação de fábrica e estojo ou capa para transporte.	UND	01

3- JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação é necessária para fortalecer as atividades terapêuticas desenvolvidas pelo CAPS, proporcionando recursos adequados para a realização de musicoterapia, oficinas musicais e demais ações voltadas à reabilitação psicossocial dos usuários. A aquisição dos instrumentos musicais e equipamentos de sonorização contribuirá para a melhoria da qualidade do atendimento e para a ampliação das estratégias terapêuticas oferecidas pelo serviço.

Além disso, a aquisição possibilitará a adequada aplicação dos recursos provenientes da Emenda Parlamentar Individual Impositiva, de autoria do Vereador Josimar Nogueira Alves, destinada ao exercício financeiro de 2026, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), contribuindo para o fortalecimento das ações terapêuticas, da inclusão social e da reabilitação psicossocial desenvolvidas pela equipe multiprofissional da unidade.

4- INFORMAÇÕES GERAIS

4.1- Descrição sucinta do objeto

Aquisição de instrumentos musicais e equipamentos de sonorização destinados ao Centro de Atenção Psicossocial – CAPS de Uruaçu/GO para utilização em atividades terapêuticas e de reabilitação psicossocial, com recursos oriundos da Emenda Parlamentar Individual Impositiva, de autoria do Vereador Josimar Nogueira Alves, destinada ao exercício financeiro de 2026, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

Data prevista para conclusão do processo (finalização da licitação)

A data pretendida para a conclusão da compra para o mês é até o dia 31/12/2026.

4.2- Grau de prioridade da compra ou da contratação

Alta prioridade.

4.3- Justificativa de prioridade

Em razão da necessidade de execução dos recursos da Emenda Parlamentar Individual Impositiva, de autoria do Vereador Josimar Nogueira Alves, destinada ao exercício financeiro de 2026, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), dentro do exercício financeiro de 2026, e da importância dos equipamentos para o desenvolvimento das atividades de musicoterapia, oficinas musicais e demais ações terapêuticas realizadas pelo CAPS.

4.4- Prazo de vigência da contratação

O prazo de vigência da contratação será de 2 meses.

4.5- Prazo de Entrega/ Execução

O serviço será efetuado de toda mercadoria, observando o cronograma de entregas previamente definido pela Secretaria contados a partir do recebimento da Ordem de Compra.

4.6- Local, data e horário da Entrega/Execução

Sendo entregue na unidade do CAPS, RUA GÓIAS número 107 centro-GO, nos horários das 07 horas às 11 horas e das 13 horas às 17 horas.

4.7- Vinculação ou dependência com o objeto de outra contratação

Não há vinculação.

5- IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE E RESPONSÁVEIS

Área Requisitante (Unidade/Setor/Depto):

- CAPS

Responsável(eis) pela demanda:

WESLEY DE SOUSA COSTA, JOÃO BARBOSA DA SILVA NETO, VIVIANE BUENO SILVA

Cargo/Função: Secretário Municipal de Saúde de Uruaçu, Gestor de Contratos da Secretaria de Saúde de Uruaçu, Coordenadora de Saúde Mental de Uruaçu-GO

.

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

Uruaçu-GO, 02 de outubro de 2026.

WESLEY DE SOUSA COSTA
Secretário Municipal de Saúde de Uruaçu
Matrícula 19544

JOÃO BARBOSA DA SILVA NETO
Gestor de Contratos da Secretaria Municipal de Saúde de Uruaçu
Matrícula: 19629

VIVIANE BUENO SILVA
Coordenadora de Saúde Mental de Uruaçu-GO
Portaria Nº113/2025